

EDITAL DO PROJETO DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS 2022-2023

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto o EDITAL DO PROJETO DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS 2022-2023, da BibliON. O edital tem como objetivo selecionar cinco obras literárias para publicação em formato digital (ePUB) e integrá-las e divulgá-las no acervo da BibliON e disponibilizá-las às bibliotecas públicas paulistas e aos usuários da BibliON.

A partir do cadastro online pelo site www.biblion.org.br, os sócios da BibliON têm direito ao acesso e ao empréstimo a mais de 17 mil títulos da coleção, entre livros digitais, audiolivros, vídeos, áudios e outros materiais no formato digital.

1. PARTICIPAÇÃO

Poderão se candidatar neste edital cidadãos brasileiros e estrangeiros que residam no Estado de São Paulo, que tenham obras literárias publicadas que cumpram com os seguintes requisitos:

1.1 Ser um livro de contos

1.2 Ter sido escrito originalmente em português, com ortografia condizente com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, instituído pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008;

1.3 Ter sido escrito por autor(a) vivo(a)

1.4 Não possuir versão em livro digital (ePUB)

1.5 Ser inédito

1.6. Estar livre de plágio, sendo este compreendido como o ato de apresentar, como de sua própria autoria, trabalho e/ou obra intelectual produzidos por outrem, sob pena de desclassificação do candidato e adoção das medidas judiciais e administrativas que se mostrem cabíveis, observadas

as normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR 10520:2002 e NBR 6023:2002, e demais ordenamentos aplicáveis ao tema

1.7. Ser detentor de todos os direitos autorais da obra literária, sendo vedada a inscrição de obra literária de titularidade de terceiros sem a devida autorização.

2. INSCRIÇÕES

2.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO ONLINE

2.1.1 As inscrições são gratuitas e a primeira etapa deverá ser realizada pelo escritor(a) ou pela editora da obra exclusivamente através da plataforma de inscrição do dia 28 de abril até às 23h59 do dia 29 de maio de 2023.

Link para o formulário de Inscrição: <https://forms.gle/YbUWSQz1WCjvGHzo9>

2.1.2 Havendo mais de uma inscrição para uma mesma obra será considerada válida apenas a primeira.

2.1.3 A SP Leituras não se responsabiliza por falha na inscrição, por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência na realização dos atos necessários em tempo hábil.

2.2 SEGUNDA ETAPA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E OBRA EM FORMATO PDF

2.2.1 O(a) proponente receberá por e-mail a confirmação da inscrição online e o endereço eletrônico para onde deverá enviar até as 23h59 do dia 05 de junho de 2023, em documento único, em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF do(a) autor(a) da obra;
- b) Cópia do comprovante de endereço (com emissão, no máximo, dos últimos três meses) do(a) autor(a) da obra;
- e) Cópia da obra.

Observações:

1) Título do e-mail: Obra e documentos - Nome da obra - Nome do(a) autor(a) | Edital BibliON - Projeto produção e circulação de conteúdos locais 2022-2023

2) Título do arquivo: BD-CONT-LOC-2022-2023_Nome da obra_Nome do(a) autor(a)

A inscrição será efetivada quando a SP Leituras receber por e-mail o arquivo com os documentos solicitados. Arquivos anexados sem a identificação correta serão desconsiderados da avaliação.

Atenção: Os livros inscritos e a documentação solicitada podem ser enviados em até cinco dias úteis após o encerramento do prazo das inscrições deste edital.

Para aferição do arquivo, será considerada a data do e-mail. Não serão aceitos envios fora do prazo, sendo a inscrição da obra desconsiderada.

3.DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

3.1 O júri será composto por três profissionais de reconhecida experiência e conhecimento na área de literatura, nomeados pela SP Leituras.

3.2 Os membros do júri não poderão ser, ou ter ligação de parentesco, de até o terceiro grau, com autores de obras literárias inscritas neste edital, ou participação na edição e/ou divulgação delas.

3.3 Compete ao júri avaliar os livros inscritos, de acordo com as regras definidas neste edital, e deliberar sobre os selecionados.

4.DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

4.1 As informações prestadas e a documentação enviada, serão analisadas em cada etapa do projeto e, a qualquer tempo, haverá desclassificação da obra que não cumpra qualquer das exigências deste edital ou se detecte qualquer irregularidade na documentação apresentada.

4.2 As obras serão avaliadas e selecionados de acordo com os seguintes critérios, a serem avaliados pelo júri:

- a) Construção das personagens: desenvolvimento de personagens marcantes que deem coerência interna para as narrativas

- b) Desenvolvimento da trama: construção do texto, levando em consideração a relação de causa e efeito entre as cenas das narrativas.
- c) Linguagem literária: trabalho com a linguagem, com o ritmo, uso de metáforas, comparações, figuras de linguagem em geral.
- d) Adequação gramatical: adequação à norma padrão da língua portuguesa, possibilitando a licença poética no texto de acordo com o narrador e/ou personagem.

4.3 A decisão do júri é soberana

5.RESULTADO E PREMIAÇÃO

5.1 Serão selecionadas cinco obras para serem publicadas no formato livro digital (ePUB) e disponibilizadas na BibliON.

5.2 Os autores das obras selecionadas serão convidados a participar de uma atividade on line para falar sobre suas obras em data a ser definida dentro da programação cultural da BibliON em 2023.

5.3 O resultado final será publicado no site (www.bibliion.org.br) e nas redes sociais (Instagram, Facebook e Tik Tok) da BibliON, e informado por e-mail a todos os proponentes em até 90 (noventa) dias após o término do período de inscrições.

5.3 A SP Leituras tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos neste edital, bem como alterar datas ações previstas, caso necessário.

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após a divulgação das obras selecionadas, os proponentes receberão o pedido da SP Leituras para que sejam assinados o Termo de Licenciamento da Obra e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome do Autor, para que as obras selecionadas possam ser disponibilizadas na plataforma BibliON. Caso o proponente selecionado não entregue os referidos termos dentro de prazo 15 dias uteis após a data de envio dos termos ao e-mail dos proponentes, a SP Leituras desclassificará a obra selecionada e substituirá por outra obra à escolha do júri.

6.2 O Termo de Licenciamento e o Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Nome do Autor podem ser consultados pelos proponentes nos anexos deste edital. (Anexo I e Anexo II)

6.3 A inscrição do(a) proponente implicará no conhecimento na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. No mais, as Partes concordam que, em vista do escopo do presente Edital, ocorrerá ou poderá ocorrer o tratamento de dados pessoais pela SP Leitura, de modo que a SP Leitura se obriga a observar estritamente o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) quanto ao tratamento dos dados pessoais compartilhado por qualquer razão e demais normativas aplicáveis ao escopo aqui tratado

6.4 A inscrição da obra neste edital acarretará a obrigação de licenciamento da obra inscrita de forma gratuita, ou seja, a SP Leitura não arcará com quaisquer contraprestações pecuniárias pela publicação das obras, em caráter definitivo, total e irretroatável, pelo período estabelecido em Termo de Licenciamento, em território nacional ou estrangeiro.

6.5 As informações prestadas são de total responsabilidade do(a) proponente.

6.6 Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail programas@biblion.org.br (BibliON – SP Leitura).

São Paulo, 28 de abril de 2023.

PIERRE ANDRÉ RUPRECHT

Diretor executivo

SP Leitura – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura

ANEXO I

TERMO DE LICENCIAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS AVENÇAS

QUADRO-RESUMO

Licenciante	
Nome completo	
Nacionalidade	
Estado civil	
RG	CPF
Telefone	
E-mail	
Endereço	

Licenciada	
Razão social	SP LEITURAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURAS
Tipo de entidade	Associação civil sem fins lucrativos
CNPJ	12.480.948/0001-70
Endereço	cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Faustolo, nº 576, Água Branca, CEP 05041-000

Objeto	É objeto do presente instrumento o licenciamento dos direitos autorais patrimoniais das Obras descritas neste Quadro Resumo pela Licenciante à Licenciada para utilização de acordo com o estabelecido neste instrumento.
Obra Licenciada	Título: Autor: Editora: Ano de Publicação: Edição:

	Linguagem: Modalidade:
Escopo da licença	A presente licença autoriza a utilização das Obras para: (i) Disponibilização das Obras pela Licenciada na plataforma digital denominada BibliOn, para acesso gratuito pelos usuários.
Remuneração	O presente licenciamento se dá a título gratuito.
Prazo de Licenciamento	Prazo de proteção de obras previsto na Lei nº 9.610/98, bem como por eventual prazo adicional de proteção que venha a ser concedido por futura modificação legislativa.
Créditos	A Licenciada incluirá os créditos do(a) Autor(a) da seguinte forma:

Considerando que:

(i) O(A) **Licenciante** é o detentor de todos os direitos autorais patrimoniais sobre as **Obras** descritas no Quadro Resumo deste instrumento;

(ii) A **Licenciada** é uma associação privada sem fins lucrativos qualificada como Organização Social perante o Estado de São Paulo e realiza a gestão de diversos equipamentos públicos por meio do Contrato de Gestão firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, objetivando idealizar e desenvolver projetos que contribuam para o incentivo ao direito e à promoção da cultura;

(iii) A **Licenciada** atualmente realiza a gestão da BibliOn – Biblioteca Digital Gratuita de São Paulo, plataforma gratuita que disponibiliza livros digitais gratuitos, atividades culturais e capacitações para profissionais das áreas da Cultura, Biblioteconomia e Ciência da Informação, Leitura e Literatura (“BibliOn”);

(iv) A **Licenciada** tem interesse em ampliar a base de livros digitais a serem disponibilizados de forma gratuita por meio da BibliOn; e,

(v) O(A) **Licenciante** deseja licenciar os direitos patrimoniais de referidas **Obras** à **Licenciada**;

As Partes firmam o presente Termo de Licenciamento de Direitos Autorais e Outras Avenças (“Termo”), o qual será regido pela legislação da República Federativa do Brasil, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Por meio do presente instrumento, o(a) **Licenciante** licencia à **Licenciada** os direitos autorais patrimoniais das **Obras** para que as utilize, por qualquer processo e pelo número de utilizações necessárias, nos termos estabelecidos no item 2 abaixo.

2. Por meio desta licença, a **Licenciada** fica autorizada a reproduzir e disponibilizar, por si ou por intermédio de terceiros, as **Obras** na sua integralidade ou parcialmente na plataforma digital BibliOn, para que sejam acessadas e utilizadas pelos usuários da BibliOn de forma gratuita.

3. O(A) **Licenciante** neste ato declara ser o detentor dos direitos autorais patrimoniais das **Obras**, bem como possuir todos os poderes para firmar o presente instrumento e realizar o licenciamento dos direitos autorais patrimoniais à **Licenciada**, de modo que referido licenciamento não infringe direitos de terceiros.

4. A utilização das **Obras** deverá ser sempre acompanhada dos créditos do(a) **Autor(a)**, de acordo com as respectivas práticas e usos de mercado e do setor.

5. Esta licença é dada a título definitivo, irrevogável, e irretratável, sem qualquer limitação territorial ou de quantidade – sendo válida no Brasil e em todos os demais países –, e pelo prazo de proteção previsto na legislação de direitos autorais brasileira, bem como por eventual prazo adicional de proteção que venha a ser concedido por futura modificação legislativa. A presente licença permanecerá vigente mesmo na hipótese de eventual extinção do presente termo ou declaração de nulidade de uma de suas cláusulas, dado seu caráter definitivo e irrevogável.

6. Esta licença é dada a título não exclusivo, de forma que o(a) **Licenciante** permanece titular dos direitos sobre as **Obras**.

7. Esta licença é celebrada a título gratuito, não cabendo ao(a) **Licenciante** qualquer forma de participação, comissão, dividendos, *royalties* ou remuneração de qualquer natureza

em virtude da utilização das **Obras** pela **Licenciada** regida por este instrumento.

8. O(A) **Licenciante** neste ato declara ter tido acesso a todas as especificações da plataforma digital BibliOn, inclusive sobre sua gestão pela **Licenciada** e administração técnica por terceiros contratados pela **Licenciada**, de modo que está de acordo com a disponibilização das **Obras** em referida plataforma digital.

9. Este instrumento será regido e interpretado pelas leis brasileiras e fica estabelecido o Foro Central da Comarca de São Paulo como único competente para resolver quaisquer dúvidas provenientes deste Termo, renunciando-se a todos os outros.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

São Paulo, de de

Licenciante

Licenciada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ e NOME

(NOME COMPLETO) _____, (ESTADO CIVIL) _____, (PROFISSÃO) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____

(“AUTORIZADOR”), AUTORIZO a título gratuito, sem quaisquer custos ou ônus, de maneira exclusiva e irrevogável, a utilização de minha imagem, voz e nome, em conexão com as Obras inscritas no Projeto de Produção e Circulação de Conteúdos Locais 2022-2023, para divulgação e execução de referido Projeto ou para fins institucionais, pela SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, organização social responsável pela gestão das Bibliotecas de São Paulo, Parque Villa-Lobos, BibliON, e pelo SisEB (Sistema Estadual de Bibliotecas) com sede à R. Faustolo 576 São Paulo / SP CEP 05041-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.480.948/0001-70 (“AUTORIZADO”) desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e/ou voz e a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, de _____, de 2023.

Responsável legal (nome completo e RG)